## **VOTO DO RELATOR**



Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do **Projeto de Lei Executivo 022/2025**, e passo a explicar as razões da aprovação.

Nos termos do artigo 25 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, avaliar matérias do âmbito dos programas de educação, cultura e meio ambiente.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade das pautas desta comissão.

Portanto, eu opi<mark>no pela admissi</mark>bilidade total da proposição e remeto o projeto ao Presidente da comissão para votação.

## CONCLUSÃO

Admissibilidade da proposição.

Campo M<mark>agro, 22 de</mark> S<mark>etembro de 2025.</mark>

CRISTINA BALESTRA

Relatora